ARSESP
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A atuação da ARSESP na Regulação dos Serviços de Saneamento

16 / Julho / 2009

TÓPICOS

- Novo ambiente do setor de saneamento
- ARSESP
  - Criação e competências
  - Autonomia
  - Objetivos
  - Estrutura e organograma
  - Primeiros passos

O papel da agência reguladora – o árbitro

ARSESP
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

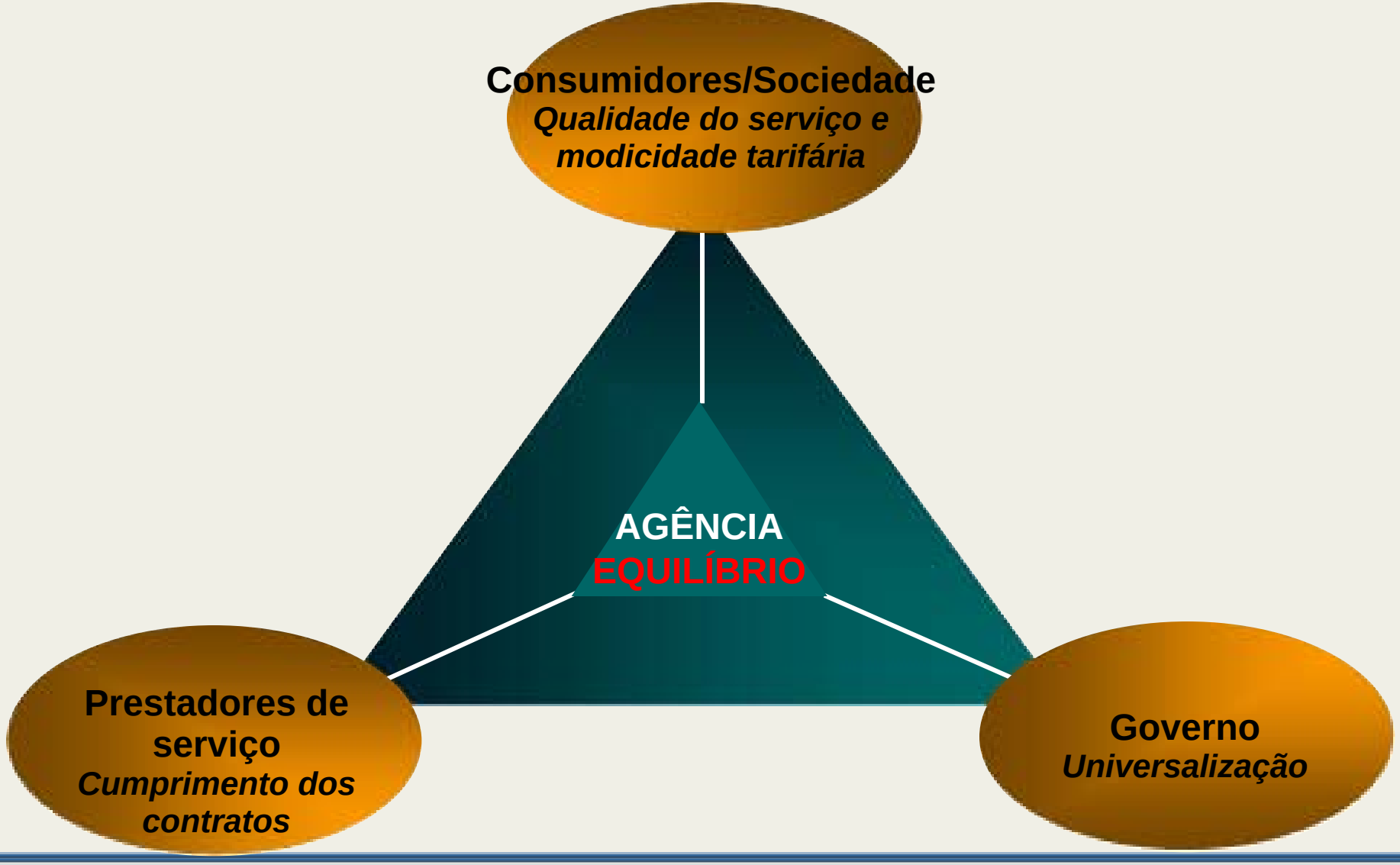

ARSESP
Criação e competências

ARSESP
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar Estadual n. 1.025/07

- Transformação da CSPE (Comissão de Serviços Públicos de Energia).
- Experiência de mais de 10 anos nos setores de energia elétrica e gás canalizado.
- Racionalidade administrativa.
- Troca de experiência entre os setores.

- **AREAS DE ATUAÇÃO**
  - **Gás canalizado**
  - **Energia Elétrica** → **Convênio com ANEEL**
  - **Saneamento** → **Convênio com Municípios**

ARSESP
Autonomia

ARSESP
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autarquia de regime especial:

- **Independência decisória:**
  - Decisões colegiadas;
  - Mandato fixo dos diretores;
  - Inexistência de recurso ao Governador.
- **Autonomia administrativa, financeira e orçamentária:**
  - Recursos próprios – taxa de regulação
- **Estabilidade das normas e preponderância das decisões técnicas:**
  - Perfil técnico dos diretores;
  - Quadro próprio.

ARSESP
Objetivos

ARSESP
AGÊNCIA REGULADORA DE
SANEAMENTO E ENERGIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objetivos:

- Contribuir com a universalização do atendimento;
- Promover a melhoria da qualidade dos produtos e serviços oferecidos à população;
- Estimular a atuação eficiente e eficaz dos prestadores de serviços, com vistas à alcançar a modicidade tarifária;
- Aproximar a sociedade da prestação dos serviços.

Pressupostos:

- Exercício de competências estaduais ou delegadas à Agência;
- A ARSESP é apenas uma alternativa para os municípios.

Estrutura e Organograma

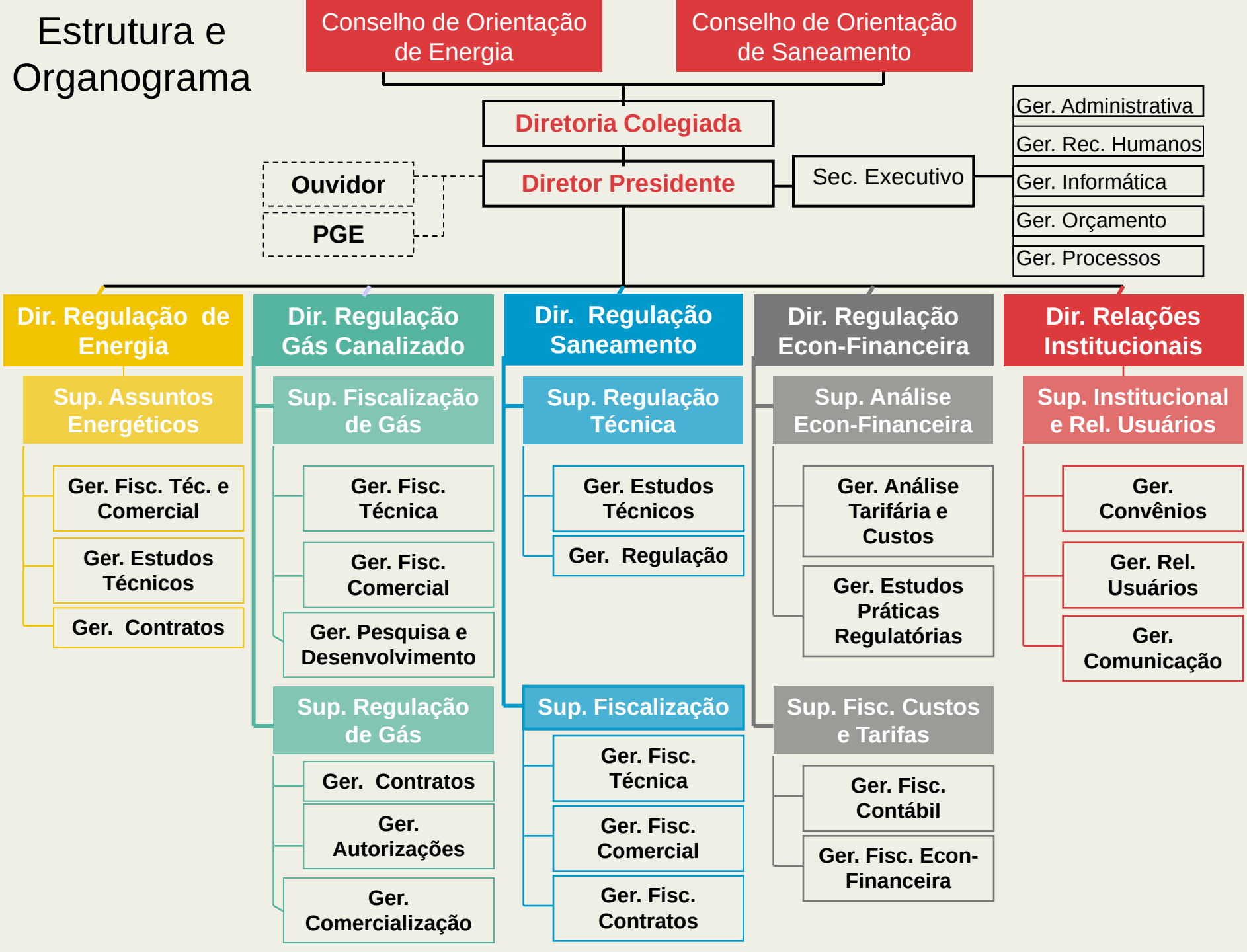

ARSESP
Estruturação

ARSESP
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. **Pessoal**
   - Realização de concurso público para fazer frente à capacidade técnica da concessionária;
   - Formação da equipe de “reguladores”;
   - Credenciamento de peritos.

2. **Infra-estrutura**
   - Nova sede
   - Estudo para adequação do sistema de informática

3. **Organização**
   - Instituição dos Conselhos de Orientação;
   - Regimento interno e estrutura;
   - Planejamento estratégico;
   - Levantamento de necessidades e plano de comunicação.

1. Aspectos Sociais e Comerciais:

- Levantamento junto ao PROCON das principais reclamações relacionadas aos serviços de saneamento;
- Obrigação de informação dos números de ouvidoria do prestador nas faturas emitidas;
- Criação de projeto piloto para criação de Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU;
- Regulamento de sanção e penalidades (que incorporou 56% das sugestões recebidas em Consulta Pública).

2. Aspectos Técnicos

- Elaboração de proposta de regulamento das condições gerais de prestação de serviços, submetida à consulta e audiência pública;
- Criação do sistema de comunicação de incidentes;
- Estudo e preparação de sistema de indicadores;
- Contratação de apoio técnico para a fiscalização.

3. Aspectos Econômico-Financeiros

- Estudo e elaboração de sistema de indicadores e de plano de contas para contabilidade regulatória;
- Estudos e pesquisas preliminares sobre modelos de estruturação tarifária para o setor de saneamento.

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo

RUA BOA VISTA, 170 – 3º e 4ª andar

www.arsesp.sp.gov.br

PABX: (11) 3293-5100